**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**Premissas estabelecidas na elaboração dos Quadros de Despesa – QDD 2016**

**Resolução CNJ nº 195/2014**

Os recursos orçamentários estimados (nas fontes 100, 230 e 232) para a 1ª e 2ª Instâncias, foram segregados a partir da identificação dos recursos destinados direta e indiretamente para cada instância, observadas as diretrizes preconizadas no art. 3° da Resolução CNJ 195/2014.